

COMUNICADO AO MERCADO

OFERTA PÚBLICA PRIMÁRIA DE DISTRIBUIÇÃO DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO
DE COTAS DA SUBCLASSE SÊNIOR DA 1ª, 2ª E DA 3ª SÉRIE
E DE COTAS DE SUBCLASSE SUBORDINADA MEZANINO DA 1ª, 2ª E DA 3ª SÉRIE DO

ALLU FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS – RECEBÍVEIS COMERCIAIS RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 60.572.029/0001-70

CÓDIGO ISIN DAS COTAS SUBCLASSE SÊNIOR DA 1ª SÉRIE: BR00TJCTF007
CÓDIGO ISIN DAS COTAS SUBCLASSE SÊNIOR DA 2ª SÉRIE: BR00TJCTF015
CÓDIGO ISIN DAS COTAS SUBCLASSE SÊNIOR DA 3ª SÉRIE: BR00TJCTF023
CÓDIGO ISIN DAS COTAS SUBCLASSE SUBORDINADA MEZANINO DA 1ª SÉRIE: BR00TJCTF031
CÓDIGO ISIN DAS COTAS SUBCLASSE SUBORDINADA MEZANINO DA 2ª SÉRIE: BR00TJCTF049
CÓDIGO ISIN DAS COTAS SUBCLASSE SUBORDINADA MEZANINO DA 3ª SÉRIE: BR00TJCTF056
CÓDIGO DE NEGOCIAÇÃO DAS COTAS SUBCLASSE SÊNIOR DA 1ª SÉRIE: 6113625SN1
CÓDIGO DE NEGOCIAÇÃO DAS COTAS SUBCLASSE SÊNIOR DA 2ª SÉRIE: 6113625SN2
CÓDIGO DE NEGOCIAÇÃO DAS COTAS SUBCLASSE SÊNIOR DA 3ª SÉRIE: 6113625SN3
CÓDIGO DE NEGOCIAÇÃO DAS COTAS SUBCLASSE SUBORDINADA MEZANINO DA 1ª SÉRIE: 6113625MZ1
CÓDIGO DE NEGOCIAÇÃO DAS COTAS SUBCLASSE SUBORDINADA MEZANINO DA 2ª SÉRIE: 6113625MZ2
CÓDIGO DE NEGOCIAÇÃO DAS COTAS SUBCLASSE SUBORDINADA MEZANINO DA 3ª SÉRIE: 6113625MZ3

CLASSIFICAÇÃO ANBIMA: AGRO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO – RECEBÍVEIS COMERCIAIS

NO MONTANTE DE, INICIALMENTE, ATÉ

R\$ 22.500.000,00

(vinte e dois milhões e quinhentos mil reais)

Nos termos do disposto no artigo 61, §1º da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“**Resolução CVM 160**”), e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, a classe única do **ALLU FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA**, fundo de investimento em direitos creditórios, constituído sob a forma de condomínio fechado, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“**CNPJ**”) sob o nº 60.572.029/0001-70 (“**Classe**” e “**Fundo**”, respectivamente), a **VERT DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade limitada, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2365, 11º andar, bairro Pinheiros, CEP 05.407-003 inscrita no CNPJ sob o nº 48.967.968/0001-18, devidamente credenciada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório CVM nº 21.369, de 20 de outubro de 2023, na qualidade de administradora do Fundo (“**Administradora**”), a **VERT GESTORA DE RECURSOS FINANCEIROS LTDA.**, sociedade limitada, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2365, 11º andar, bairro Pinheiros, CEP 05.407-003, inscrita no CNPJ sob o nº 31.636.333/0001-35, devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 17.249, de 11 de julho de 2019 (“**Gestora**” e, em conjunto com o Fundo e a Administradora, “**Ofertantes**”), e a **REAG TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade anônima, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.369, 15º andar, bairro Jardim Paulistano, CEP 01452-922, inscrita no CNPJ sob o nº 34.829.992/0001-86, devidamente autorizada à prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários por meio do Ato Declaratório nº 18.073, expedido pela CVM em 02 de setembro de 2020, na qualidade de instituição intermediária líder (“**Coordenador Líder**”), vêm a público, por meio deste comunicado ao mercado (“**Comunicado ao Mercado**”), no âmbito da distribuição pública, de, inicialmente, 22.500 (vinte e duas mil e quinhentas) cotas da subclasse sênior da 1ª série (“**Cotas Subclasse Seniores da 1ª Série**”), cotas da subclasse sênior da 2ª série (“**Cotas Subclasse Seniores da 2ª Série**”), cotas da subclasse sênior da 3ª série (“**Cotas Subclasse Seniores da 3ª Série**”), cotas da subclasse subordinada mezanino da 1ª série (“**Cotas Subclasse Subordinadas Mezanino da 1ª Série**”), cotas da subclasse subordinada mezanino da 2ª série (“**Cotas Subclasse Subordinadas Mezanino da 2ª Série**”) e cotas da subclasse subordinada mezanino da 3ª série (“**Cotas Subclasse Subordinadas Mezanino da 3ª Série**”, em conjunto com as Cotas Subclasse Seniores da 1ª Série, Cotas Subclasse Seniores da 2ª Série, Cotas Subclasse Seniores da 3ª Série, Cotas Subclasse Subordinadas Mezanino 1ª Série e as Cotas Subclasse Subordinadas Mezanino 2ª Série, as “**Cotas**”), em Sistema de Vasos Comunicantes, (conforme definido no Prospecto Preliminar), todas nominativas e escriturais, sem considerar o Lote Adicional (conforme definido no Prospecto Preliminar), da 1ª (primeira) emissão da Classe, com valor unitário de R\$1.000,00 (mil reais) (“**Preço de Emissão**” e “**Oferta**”, respectivamente), comunicar, que foi concluído o Período de Reservas (conforme definido no Prospecto Preliminar), o qual definiu a quantidade de Cotas a ser alocada em cada série das Subclasses (conforme definido no Prospecto Preliminar), qual seja: **(i)** 3.375 (três mil e trezentas e setenta e cinco) Cotas Subclasse Seniores da 2ª Série; **(ii)** 7.875 (sete mil e oitocentas e setenta e cinco) Cotas Subclasse Seniores da 3ª Série; **(iii)** 4.500 (quatro mil e quinhentas) Cotas Subclasse Subordinadas Mezanino da 1ª Série; **(iv)** 3.375 (três mil e trezentas e setenta e cinco) Cotas Subclasse Subordinadas Mezanino da 2ª Série; **(v)** 3.375 (três mil e trezentas e setenta e cinco) Cotas Subclasse Subordinadas Mezanino da 3ª Série (“**Procedimento de Bookbuilding**”).

Não houve pedidos de reserva para as Cotas Subclasse Seniores da 1ª Série.

O resultado do Procedimento de *Bookbuilding* será divulgado também por meio do Prospecto Definitivo e do Anúncio de Início, que serão disponibilizados nos termos do artigo 59 da Resolução CVM 160.

As Cotas serão objeto de oferta pública primária, sob o regime de melhores esforços de colocação, a qual foi submetida a rito de registro automático perante a CVM, nos termos da Resolução CVM 160, e distribuídas pelo Coordenador Líder.

A Oferta será destinada exclusivamente a investidores qualificados, conforme definidos no artigo 12 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021 (“**Investidores Qualificados**”).

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Comunicado ao Mercado, que não estejam aqui definidos, têm o significado a eles atribuído no “Prospecto Preliminar de Oferta Pública de Distribuição Primária da 1ª (Primeira) Emissão de Cotas de Subclasse Sênior da 1ª, 2ª e da 3ª Série e de Cotas de Subclasse Subordinada Mezanino da 1ª, 2ª e da 3ª Série de Emissão do Allu Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – Recebíveis Comerciais Responsabilidade Limitada” (“Prospecto Preliminar” ou “Prospecto”).

CONSIDERANDO QUE A OFERTA FOI SUBMETIDA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS COTAS E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E O PROSPECTO PRELIMINAR.

O PROSPECTO DEFINITIVO SERÁ COLOCADO À DISPOSIÇÃO DOS INVESTIDORES, A PARTIR DA DATA DE DIVULGAÇÃO DO ANÚNCIO DE INÍCIO, O QUE DEPENDERÁ DA CONCESSÃO DE REGISTRO DA OFERTA PELA CVM. QUANDO DIVULGADO, O PROSPECTO DEFINITIVO DEVERÁ SER UTILIZADO COMO SUA FONTE PRINCIPAL DE CONSULTA PARA ACEITAÇÃO DA OFERTA, PREVALECENDO AS INFORMAÇÕES NELE CONSTANTES SOBRE QUAISQUER OUTRAS.

O PROSPECTO PRELIMINAR CONTÉM INFORMAÇÕES ADICIONAIS E COMPLEMENTARES A ESTE COMUNICADO AO MERCADO, AINDA QUE POSSAM NÃO SER DEFINITIVAS. TAIS INFORMAÇÕES POSSIBILITAM AOS INVESTIDORES DA OFERTA UMA ANÁLISE MAIS DETALHADA DOS TERMOS E CONDIÇÕES DA OFERTA E DOS RISCOS A ELA INERENTES.

A ADMINISTRADORA E O COORDENADOR LÍDER ALERTAM OS INVESTIDORES DA OFERTA QUE ESTES DEVERÃO BASEAR SUAS DECISÕES DE INVESTIMENTO ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE NAS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO PROSPECTO.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICARÁ, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO E DA CLASSE, BEM COMO SOBRE AS COTAS DA PRIMEIRA EMISSÃO DISTRIBUÍDAS.

OS INVESTIDORES DEVEM LER O PROSPECTO PRELIMINAR, A LÂMINA E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE FATORES DE RISCO DO PROSPECTO PRELIMINAR. QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE O FUNDO, A CLASSE, AS COTAS, A OFERTA E O PROSPECTO PRELIMINAR PODERÃO SER OBTIDOS JUNTO À ADMINISTRADORA, AO GESTOR, E/OU CVM, POR MEIO DOS ENDEREÇOS, TELEFONES E E-MAILS INDICADOS NO PROSPECTO PRELIMINAR.

São Paulo, 11 de agosto de 2025



ADMINISTRADORA



GESTORA



COORDENADOR LÍDER

